



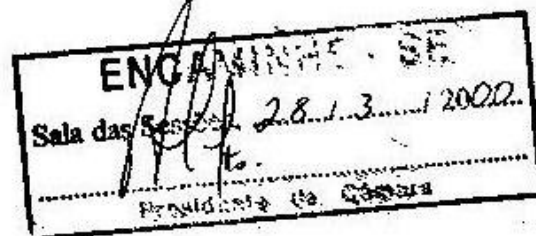
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 60/2000**

C. M. E. B. P.	
PHOT. GERAL Nº.	00000000
Fs.	02
*)	m

Autor: Miguel Lopes (Miguelzinho).

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao imóvel localizado na Rua Outono nº 55 - Cruzeiro.





60-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
Município de Bragança Paulista	
Fl.	03
21	M

Tendo em vista que o muro de arrimo onde está sendo construída a edícula do imóvel localizado na Rua Outono nº 55, provavelmente não está suportando o seu peso e conseqüentemente está forçando e causando trincas no imóvel localizado na Rua Inverno nº 34 - casa 2 - Cruzeiro.

Desta forma, solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Qual o engenheiro responsável pelo projeto do imóvel localizado na Rua Outono nº 55?
- 2- Quem aprovou o projeto?
- 3- Enviar cópia do projeto aprovado.

Sala das Sessões, 28 de março de 2000.


MIGUEL LOPES
(Miguelzinho)
vereador - PRTB



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

60-C

Bragança Paulista, 06 de abril de 2.000.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 283, 00
Fls. <i>06</i>
à) <i>m</i>

De : Secretaria Municipal de Obras / Divisão de Projetos e Posturas
Para : Gabinete do Prefeito

Ref.: Pedido de Informações n.º 60/2000 – Informações com relação ao imóvel localizado na Rua Outono n.º55 – Cruzeiro.

Interessado : Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, vimos, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao pedido de informações, supra citado, informar que:

1. Em verificação ao processo n.º4.059 de 14 de maio de 1.997, aprovado em 28 de agosto de 1.998, registrado no Livro n.º "010", fls. "049", lançamento "623/98", constatou-se que o engenheiro responsável pela edificação é o Sr. Nataniel Marcos Bádue.
2. Na qualidade de Chefe da Divisão de Projetos e Posturas, na ocasião, o Eng.º Armando dos Santos aprovou o referido projeto.
3. Cópia anexa.

Após vistoria realizada "in loco" pelo Fiscal de Obras Sr. Luiz Carlos Pereira Júnior, constatou-se que não se trata de muro de arrimo e sim de muro edificado nos fundos, o qual foi construído posterior à construção da edícula a mais ou menos 2 anos o qual segundo o proprietário está ocasionando trincas e rachaduras. Cumpre informar ainda que a referida edícula do imóvel sito à Rua Inverno, n.º 34, não possui planta aprovada e nem autorização para construção desta Divisão, somente a casa da frente do mesmo imóvel possui planta aprovada em 13 de abril de 1.982, lançamento "221/82". Segue anexo a este as fotos, relatório fiscal e cópias dos projetos aprovados dos imóveis envolvidos.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 283, 00
Fs. 02

60-D

Face ao exposto acima, demais providências serão tomadas para condição de uma possível interdição após avaliada por profissional habilitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ENG.º ELZA M. M. KRUBNIKI
Chefe de Divisão de Projetos e Posturas

ENG.º NIVALDO GRASSON
Secretário Municipal de Obras

CÂMERA BRAGANÇA PTAZ -14-Abr-2000-17:02-000051-2/2
XX ENERGIA SUA CIDADANIA XX

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 283,00
 Fs. 08
 2) m²

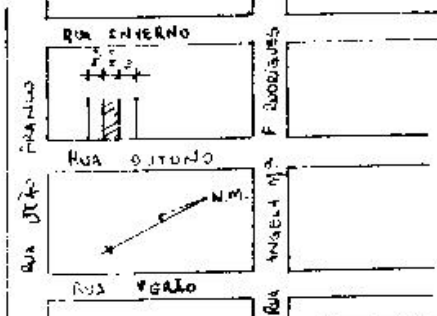
60-E

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA Nº DE PR. 4059/97
 LOCAL Rua Outono Lote 56 Quadr. VISTA Nº 14
 Vila Bernadete (1ª seção)
 Bragança Paulista S.P.
 PROPRIETÁRIO FRANCISCO DE PAULA MARTINES GARCIA

SITUAÇÃO (s/ esc.)



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. (B)

Francisco de Paula Martines Garcia
 PROPRIETÁRIO

Natanuel Marcos Bádúe
 NATANIEL MARCOS BÁDUE engº civil
 engº autor do proj. e resp. p/ obra
 REG. PREF. 30.458-9
 CREA 060.153.319-2
 ART. 060.153.319-2/97-D16
 A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO N. 12.342/78.

ÁREA (m²)

TERRENO	200,00
À CONSTRUIR	134,97
TAXA DE OCUPAÇÃO	67,49 %
COEFICIENTE DE UTILIZAÇÃO	0,67

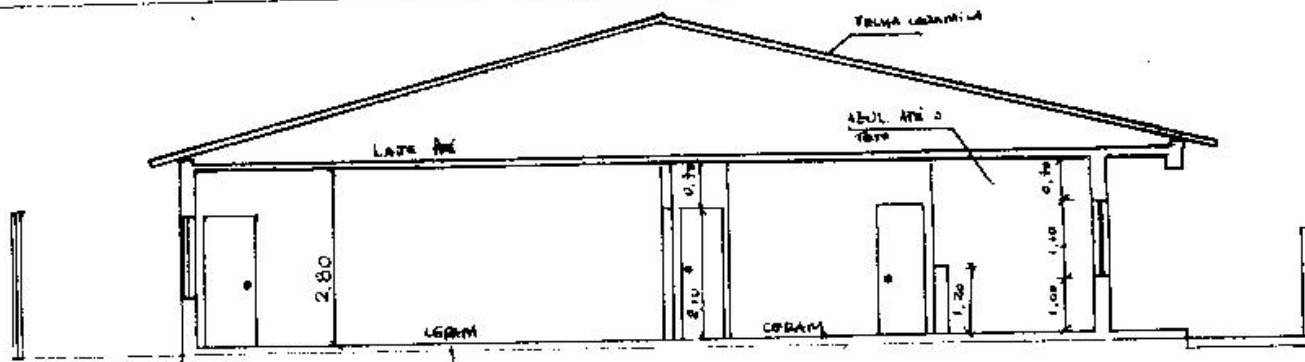
NOTIFICAÇÃO

Fica, o proprietário da obra constante do projeto aprovado através do Processo Nº 4059/97, NOTIFICADO de que é responsável pela retenção do ISSQN na fonte sobre os serviços prestados pelos serviços contratados (pedreiros, carpinteiros e asseio) e, desde que, os serviços de instalações de autônomos e de vinda empregados e o empreiteira responsável pela execução da obra, conforme dispõe o Artigo 32 do Código Tributário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
APROVADA
 Em 28 AGO 1998
[Assinatura]
 ENGº AFONSO DOS SANTOS
 CREA 33.789/D

Bragança Paulista, 28 AGO 1998
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1180639000800400000

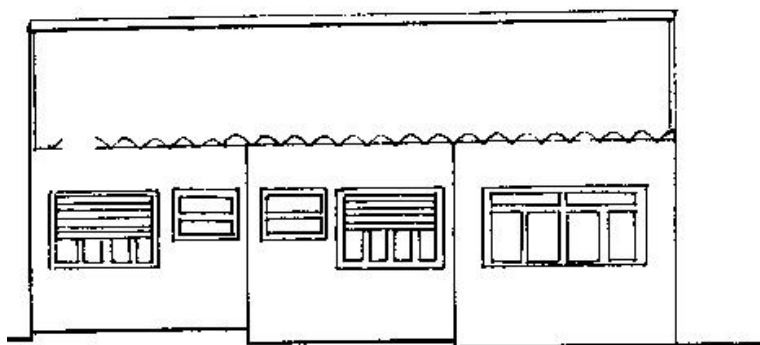




CORTE B-B (esc. 1:100)

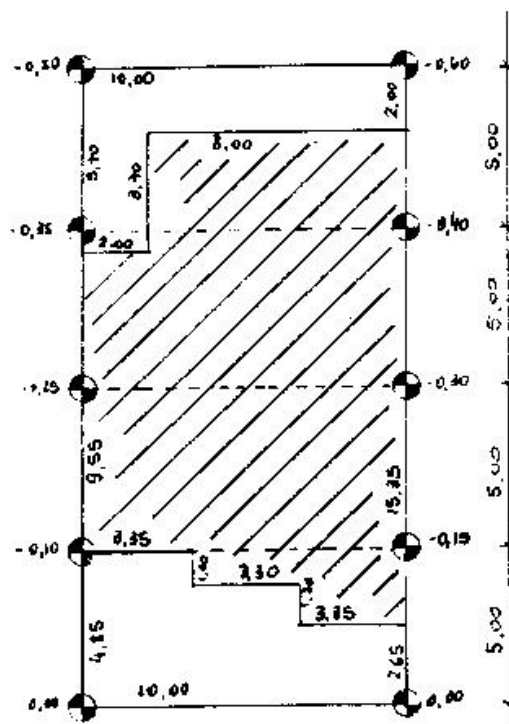
C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 273.0
 Fb 09
 2) m

60-F



FACHADA (esc. 1:100)

TABELA DAS ESQUADRIAS			
JANELA	LARGURA	ALTURA	PROFUND.
J1	1,60	1,20	0,90
J2	1,00	0,80	1,30
J3	2,50	1,10	1,00
J4	2,00	1,20	0,90
PJ1	0,80	2,10	—
P1	0,80	2,10	—
P2	0,70	2,10	—

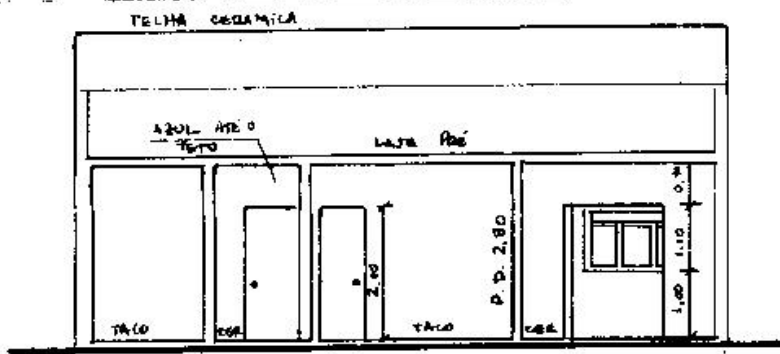


IMPLANTAÇÃO E LEV.
 PLANALTIMETRICO
 (esc. 1:200)

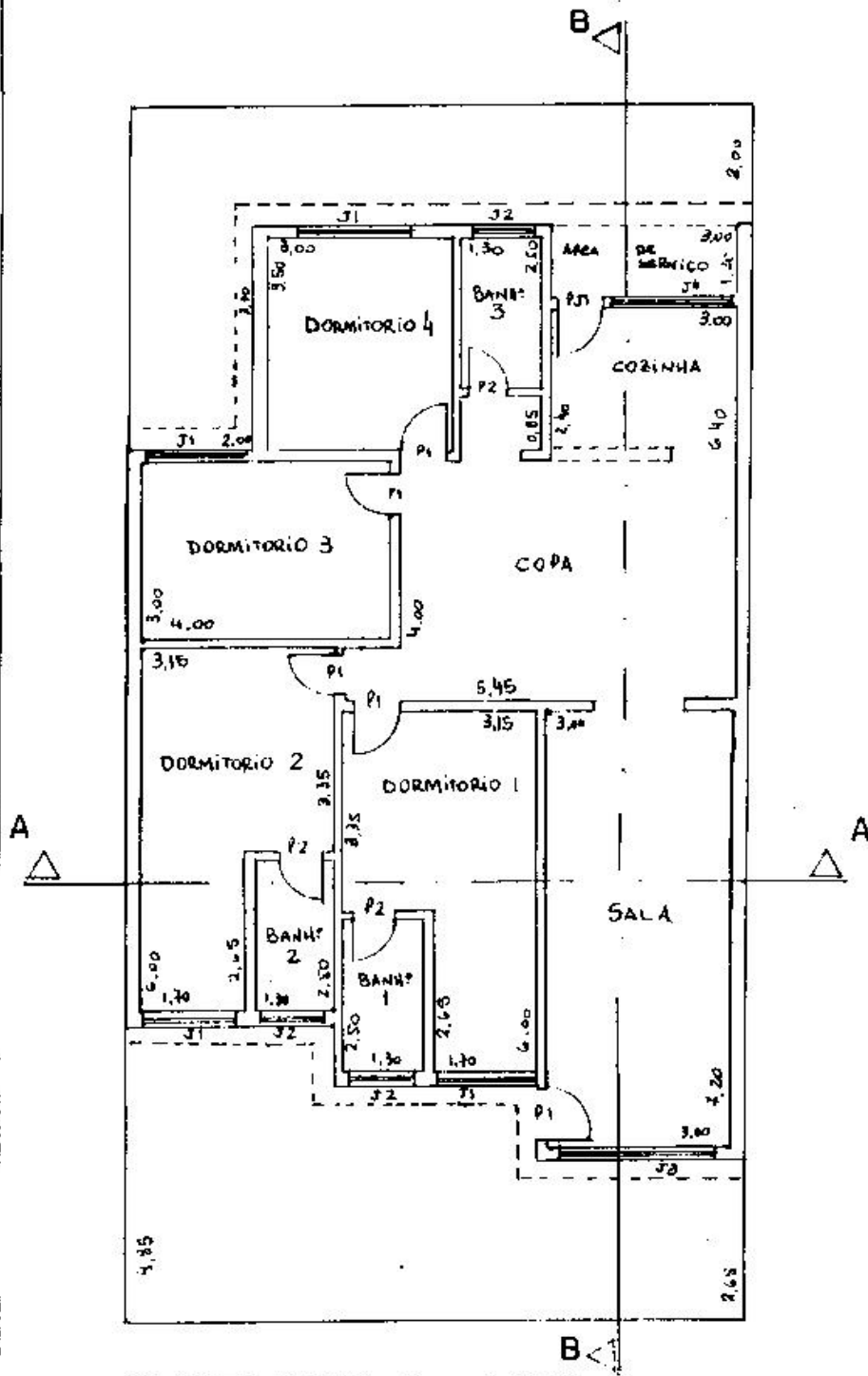
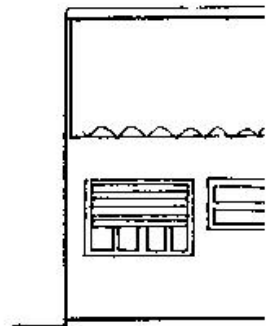
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO					
LOCAL	ÁREA (m ²)	ILUMINAÇÃO		VENTILAÇÃO	
		MÍNIMO	PROJETO	MÍNIMO	PROJETO
SALA	21,60	2,70	2,75	1,35	1,05
COZINHA	29,00	3,63	4,08	1,82	1,86
DORMITÓRIO 1 & 2	15,05	1,88	1,92	0,94	1,15
DORMITÓRIO 3	12,00	1,50	1,92	0,75	1,15
DORMITÓRIO 4	14,05	1,26	1,92	0,63	1,15
BANHOS 1, 2 & 3	3,25	0,41	0,80	0,21	0,48

60-G

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 283,00
 Fls. 10
 a) 776



CORTE A-A (esc. 1:100)



PLANTA BAIXA (esc. 1:100)

TABELA

JANELA	LARG.
J1	1.1
J2	1.1
J3	2.
J4	2.1
PJ1	0.
P1	0.1
P2	0.1

QUADRO DE ÁREAS

LOCAL	ÁREA (m²)
SALA	21.
COPA/COZINHA	27
DORMITÓRIO 1 e 2	15
DORMITÓRIO 3	12
DORMITÓRIO 4	10
BANHO 1, 2 e 3	3.

PROJETO COMPLETO (2.9)

ESC: 1/500 VISO VISO

FOLHA
UNICA

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DA REGIÃO BRAGANTINA

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA

RUA INVERNO, LOTE 105, QUADRA 9,

BRAGANÇA PAULISTA - SP

PROPRIETÁRIO: JOSÉ APARECIDO MAURO

SITUAÇÃO e/ou ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECOGNICIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

60-H

José Aparecido Mauro
PROPRIETÁRIO

[Handwritten signature]
PROJETO E EXECUÇÃO

ÁREAS (m²)

TERRENO 200,00

RESIDÊNCIA 42,50

IAPAS/

em 24/02/82

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
SEÇÃO DE OBRAS
APROVADA
EM *[Handwritten signature]*
ENGENHEIRO FRANCISCO VERGILI PAOLINETTI
CREM 72008/D 5.ª REGIÃO

Matrícula: 27.076-07090-62

IMPORTANTE: AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ASSIM COMO OS DEPOSITOS DEVIDOS PARA O IPTU, DEVERÃO SER RECOLHIDAS MENSALMENTE DURANTE A CONSTRUÇÃO. OS REQUISITOS ESTABELECIDOS APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE HABITAÇÃO SE ENCONTRAM SUJEITOS ÀS RESOLUÇÕES LEGAIS VIGENTES.

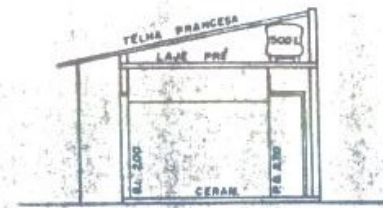
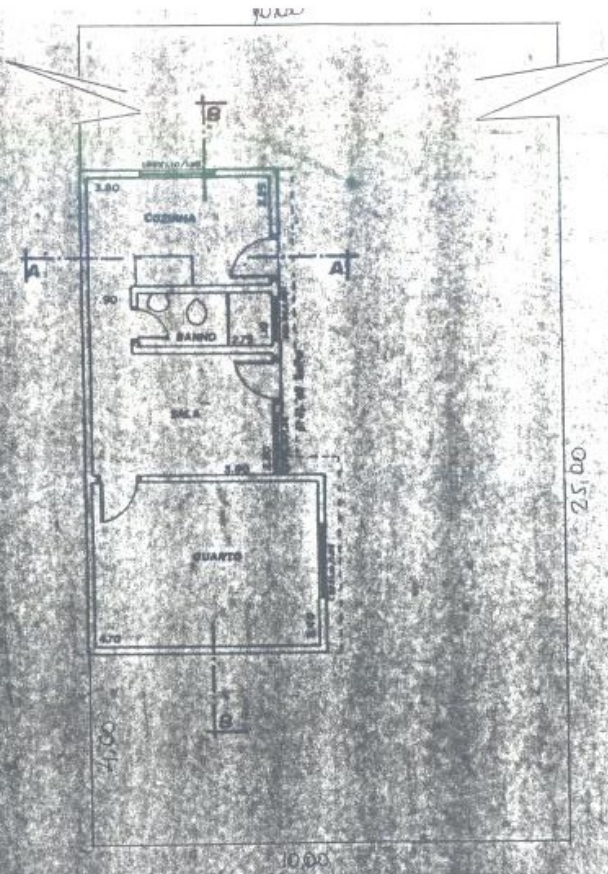
[Handwritten signature]
D. A. M. L. O. S. P. A. F. O.
N.º 15.510

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N.º 285.230

Fis. *[Handwritten]* 11

o) *[Handwritten]* 7m



PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1/500



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 283/90
FIS. 12
81 M

60-J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 283,00
Fls. 13
ms

60J



Foto 01
↙

Foto 01 - Vista do muro e da residência em questão (casa 02)

Foto 02 - Vista do muro onde se vê uma das vigas que sustentam o telhado da residência da rua Olyono, abaixo o telhado da casa da rua Inverno.



Foto 02
↙



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 283, 80
Fis. 14

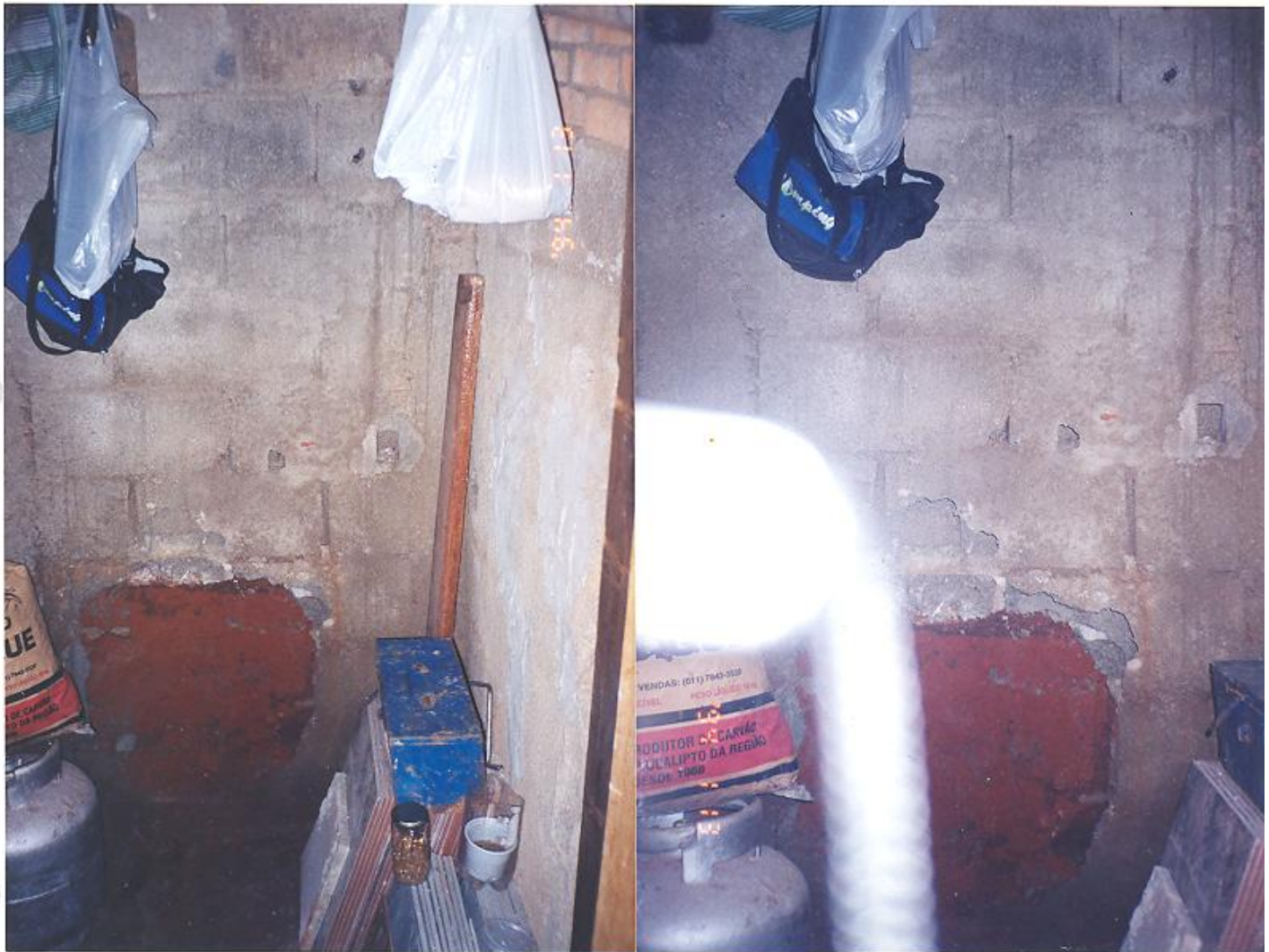
Foto 03



Foto 04



60K



Fotos - 03 e 04 - Visão da abertura feita pelo morador da rua inverno
junto a sua parede.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 283, 80
Fls. 15
60-L

Foto 05

Foto 06

60-L



Foto 05 - Visão da parede da casa na qual encontra-se encostado o muro do imóvel da rua Ouzono, onde se vê umidade

Foto 06 - Visão de uma rachadura existente no banheiro do imóvel da rua Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 283,00
Fis. 16

60-M



Foto 07
←

Foto 07 - Vista de uma das paredes do quarto da casa da Rua Inverno

Foto 08 - Vista da mesma parede acima



Foto 08
←



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 283, 00
Fis. 17
mp



60-N

Foto 09
↙

Foto 09 - Visão de uma das trincas na parede e um pequeno afastamento no chão do imóvel

Foto 10 - Visão das trincas



Foto 10
↙



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 283,00
Fls. 18
ms



60-0

Foto 11
←

Foto 11 - Visão de uma das trincas sa na cozinha do imóvel da Rua Inverno.

Foto 12 - Visão um pouco mais distanciada da foto acima.



Foto 12
←